

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 073/2024 – 28/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- A Deliberação CIB/PR nº 379/2023, que aprova a solicitação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL de recursos de custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) visando a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal.
- A necessidade de informar o número da proposta cadastrada no SAIPS;

Altera a Deliberação CIB/PR nº 379/2023, onde se lê;

- Da anuência e aprovação para a solicitação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL de recursos de custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) visando a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal.

Leia-se

- Da anuência e aprovação para a solicitação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL de recursos de custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) visando a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal conforme proposta cadastrada no SAIPS sob nº 192087. .

Ficam mantidos os demais termos da Deliberação CIB/PR nº 379/2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná